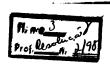


## Câmara Municipal de Ubatuba



Estância Balneária - "Ubatuba - Capital do Surf"

## RESOLUÇÃO n.º 02/98

Constitui Comissão Especial para participação desta Câmara Municipal no XV Congresso Nacional de Vereadores, em Vitória-ES, nos dias 30/6 e \$\frac{4}{27798}\$.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador **Antônio Epifânio de Oliveira Neto,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, noa termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

## **RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1.º** - Nos ternos do artigo 52 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, fica constituída trina Comissão Especial com a finalidade de participar esta Casa do XV Congresso Nacional de Vereadores, a realizar-se em Vitória, no Estado do Espírito Santo, nos dias 30 de junho e 1.º e 2 de julho do corrente ano.

**Artigo 2.º** - A Comissão Especial, constituída de 2 (dois) Vereadores a serem indicados por ato da Presidência desta Casa, deverá elaborar relatório e parecer sobre o evento, enviando-o a publicação, sendo que seu Presidente dará dele conhecimento ao Plenário.

**Artigo 3.º** - A Câmara Municipal fica autorizada a realizar as despesas necessárias à participação no referido Congresso, mediante critérios e comprovação regulares. publicação.

Artigo 4.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 25 de junho de 1998.

ANTÔNIO EPIFÂNIO DE OLIVEIRA NETO
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara municipal, em 25 de junho de 1998.

REGINA F. C. DE OLIVEIRA CHEFE DE SECRETARIA

Av. Iperoig. 218 - centro - CEP 11680-000 - Ubatuba SP - Tel.: (012) +32 3511 / +32 3536